



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Estado de São Paulo

Comissão Municipal de Licitações e Julgamento – COMULJ

[www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br) - [licitacoes@palmital.sp.gov.br](mailto:licitacoes@palmital.sp.gov.br)

## **Relação de documentos para CADASTRO - CRC**

### **1. Requerimento endereçado a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E JULGAMENTO - COMULJ, solicitando o Registro:**

1.1. Dados comerciais completos da empresa (razão social, endereço, CNPJ, inscrição estadual, telefone, fax, e-mail, site etc.), e **ramo de atividade** que pretende se registrar.

### **2. Documentação relativa a Habilitação Jurídica:**

2.1. Cédula de Identidade (RG);

2.2. Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

2.3. Ato constitutivo, Estatuto ou **Contrato Social** em vigor, devidamente registrado(s) na Junta Comercial, com a última alteração (caso houver), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

2.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de provas de diretoria em exercício;

2.5. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### **3. Documentação relativa a Regularidade Fiscal:**

3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**) ou no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

3.2. Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.3. Prova de regularidade para com: **a) Fazenda Federal** (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativo Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), abrangendo as **contribuições sociais** – Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014; **b) Fazenda Estadual** (apenas ICM/ICMS); e, **c) Fazenda Municipal (tributo mobiliário)** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Estado de São Paulo

Comissão Municipal de Licitações e Julgamento – COMULJ

[www.palmital.sp.gov.br](http://www.palmital.sp.gov.br) - [licitacoes@palmital.sp.gov.br](mailto:licitacoes@palmital.sp.gov.br)

3.4. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, em plena validade; e,

3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (**CNDT**), nos termos do inciso V do artigo 29 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **4. Documentação relativa a Qualificação Técnica:**

4.1. **Registro** ou inscrição na entidade profissional competente (Pessoa Física e Pessoa Jurídica no CREA, CRM, CAU, etc.);

4.2. **Atestado** de Capacidade Técnica (Acervado) ou de fornecimento, compatível com o ramo de atividade da empresa;

4.3. **Indicação das instalações** (prédio, barracão, sala, aptº (m²), etc.) e do aparelhamento técnico (veículos, computadores, ferramentas etc.) adequados e disponíveis; e,

4.4. **Qualificação** de cada um dos membros da equipe técnica (nome e função/cargo) (motorista, pedreiro, engenheiro, ajudante, secretária, etc.).

#### **5. Documentação relativa a Qualificação Econômica-Financeira:**

5.1. **Balanco Patrimonial** e **Demonstrações Contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; e,

5.2. **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, Extrajudicial e Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

**OS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM FOTOCÓPIA DEVERÃO SER  
AUTENTICADOS POR TABELIÃO DE NOTAS OU CARTÓRIO.**

***Quaisquer informações complementares, favor entrar em contato com a Comissão Municipal de Licitações e Julgamento (COMULJ) pelo telefax (0\*\*18) 3351-9333 - ramal 9348, e-mail, ou pessoalmente no seguinte endereço: Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 119 – Centro - CEP: 19970-000 - Palmital/SP, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.***